



PREFEITURA MUNICIPAL  
**VIÇOSA DO CEARÁ**  
UNIDOS PELO POVO



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O FISCAL GERAL DA FAZENDA MUNICIPAL da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo SECRETÁRIO DE FINANÇAS faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº DL 04/2018-SEFIN a seguir:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA OS SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO DOS TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS E RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS POR MEIO ELETRÔNICO DOS VALORES ARRECADADOS COM EXTENSÃO EM TODOS OS PONTOS DE ATENDIMENTO DO BANCO, INCLUSIVE POR INTERMÉDIO DE TERCEIROS CONTRATADOS.

**FAVORECIDO:** BANCO DO BRASIL S/A

**VALOR:**

- 1 Recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal URA e prestação de contas através de meio eletrônico, ou equivalente. R\$ 15,65;
- 2 Recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Internet e prestação de contas através de meio eletrônico, ou equivalente. R\$ 2,50;
- 3 Recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Terminal de Autoatendimento e prestação de contas através de meio eletrônico. R\$ 2,80;
- 4 Recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Gerenciador Financeiro e prestação de contas através de meio eletrônico, ou equivalente. R\$ 2,50;
- 5 Recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Correspondente Bancário e prestação de contas através de meio eletrônico, ou equivalente. R\$ 4,00;
- 6 Recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Banco Postal e prestação de contas através de meio eletrônico, ou equivalente. R\$ 3,90;
- 7 Recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Terminal de Autoatendimento com Cartão de outra Instituição Financeira e prestação de contas através de meio eletrônico, ou equivalente. R\$ 3,60;

**FUNDAMENTO LEGAL:** inciso VIII, do artigo 24, c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pelo Sr. Mavíael Bernardo Sales, Fiscal Geral da Fazenda Municipal de Viçosa do Ceará, e RATIFICADA pelo Secretário de Finanças, Sr. EURICO JOSÉ CARNEIRO FONTENELE ARRUDA.

Viçosa do Ceará- Ce, 09 de agosto de 2018.

MAVIAEL BERNARDO SALES  
FISCAL GERAL DA FAZENDA MUNICIPAL